

BOLETIM DE SERVIÇO

5ª EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
9 DE DEZEMBRO DE 2022



**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República

Victor Godoy Veiga

Ministro da Educação

Tomás Dias Sant'ana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Veruska Ribeiro Machado

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com a Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 - RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria:

Luísa Rocha Ribeiro - Matrícula SIAPE nº 1135594 - Gabinete

Carolina Rodrigues de Barcellos Nascimento - Matrícula SIAPE nº 1666232 - Gabinete

Portaria de Pessoal 982/2020 - RIFB/IFB, de 8 de outubro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias de Comissões de Processos Administrativos Disciplinares.....	05
--	----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 1018/2022 - RIFB/IFBRASILIA, de 9 de dezembro de 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA DE TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e

Considerando as razões expostas no Ofício nº 10/2022 -CPAD_011/PROCORR/CHGB/RIFB/IFBRASILIA, de 05 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o Rito Ordinário, designada pela Portaria 716/2022-RIFB/IFBRASILIA, de 11 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria 891/2022-RIFB/IFBRASILIA, de 10 de outubro de 2022, e tendo como último ato a alteração efetivada pela Portaria 989/2022-RIFB/IFBRASILIA, de 28 de novembro de 2022, composta pelos servidores Caroline Soares Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1008208, Adriana Barbosa de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2333492, e Marcelo Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1866670, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23513.000953.2022-15, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos pela referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

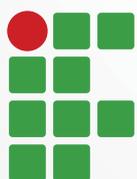
- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 09/12/2022 12:28:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427427

Código de Autenticação: 0fa8c9a8de





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

